ITEM DE PAUTA	3 DA SÚMULA DA 009ª REUNIÃO ORDINÁRIA
INTERESSADOS	PRESIDÊNCIA DO CAU-MG
ASSUNTO	CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO A PROFISSIONAIS

PROPOSTA DA COMISSÃO CTED DO CAU/MG – PCTED-CAU/MG Nº 04

A Comissão Temporária de Equidade e Diversidade, reunida, ordinariamente, no dia 04 de agosto de 2023, por meio de Videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os artigos 122 a 136 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a Portaria Ordinatória nº 43 de 07 de outubro de 2022 do CAU/MG, que reinstituiu a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG e a Portaria Ordinatória nº 17 de 06 de abril de 2023, que prorrogou a vigência da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade CTED-CAU/MG até o dia 06/08/2023.

Considerando que na 007ª Reunião Ordinária da CTED-CAU/MG, realizada no dia 30 de junho de 2023, houve compartilhamento de alguns episódios vivenciados pelo setor de atendimento envolvendo comportamentos hostis de profissionais e práticas implícitas de discriminação, com participação da Coordenadora de Atendimento do CAU/MG Ana Paula Gerásimo Amorim de Oliveira e da Gerente Técnica e de Fiscalização Samira de Almeida Houri;

Considerando a Proposta da Comissão CTED do CAU/MG nº 02, do dia 10 de julho de 2023, que propôs em seu item 3.1:

> *3.1 "Campanha de divulgação a profissionais sobre os serviços ofertados e sobre a importância de boa conduta no tratamento aos funcionários do CAU/MG.*
>
> *a) Divulgação de prazos contidos na carta de serviços do CAU/BR, inclusive envolvendo o prazo das Certidões de Acervo Técnico com Atestado.*
> *b) Divulgação de tutoriais e formas de realização de serviços com o objetivo de relembrar as informações aos profissionais. "*

Considerando a participação da Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira de Almeida Houri, e do Assessor de Comunicação, Guilherme Guedes Jabour, na 009ª Reunião Ordinária da CTED-CAU/MG, realizada no dia 04 de agosto de 2023, no intuito de serem discutidas as formas de divulgação a profissionais sobre os serviços ofertados e a importância de boa conduta no tratamento aos funcionários do CAU/MG:

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br

PROPÕE:

1. Sugerir que a campanha de divulgação a profissionais deve ser mais ampla, no âmbito de todo o CAU/MG, e não apenas da comissão, que decidiu contribuir com alguns pontos em publicações nas redes sociais, focados na questão da equidade e diversidade, discriminados a seguir:

    a) Destacar a importância ao tratamento a todas e todos, em especial à mulher, etnia, a faixa etária, etc.:

        a.1) Combate a intolerância racial, sexual e de gênero em relação ao atendimento do CAU/MG.

        a.2) Informar que o setor de atendimento do CAU/MG está em constante aprimoramento, de forma a atender a todas e todos.

    b) Importância do respeito ao servidor público, informando sobre o crime de desacato no exercício de sua função (art. 331 do Código Penal).

    c) Destaque do papel da Ouvidoria, esclarecendo as suas funções e sua importância para sugestões de aprimoramentos e reclamações.

2. Solicitar contribuições da Ouvidoria e do Jurídico do CAU/MG nos itens 1 b e 1 c.

Membros			**Votação**			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CTED-CAU/MG	X			
2	Emmanuelle de Assis Silveira	Coordenadora adjunta da CTED-CAU/MG	X			
3	João Paulo Alves de Faria	Membro da CTED-CAU/MG	X			
4	Larissa Mendes Moreira	Membro da CTED-CAU/MG				X
5	Darlan Gonçalves de Oliveira	Membro da CTED-CAU/MG	X			

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA BRACARENSE COIMBRA
Data: 30/11/2023 12:41:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luciana Bracarense Coimbra
Coordenadora da CTED-CAU/MG